

36 e 37, foram arrematados e pagos, com valor total de R\$ R\$ 7.660,00 (Sete mil, seiscentos e sessenta reais) (SEI 10066802).

Paulo Roberto Correia
Secretário de Estado de Administração
Decreto Estadual nº 08-P/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 167/2024/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.460, de 25 de janeiro de 2023: RESOLVE: AUTORIZAR a continuidade do Processo SEI nº 0006.016553.00138/2024-27, que visa efetivar o pagamento da anuidade, de 2024, do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O CONSAD tem como finalidades: funcionar como órgão permanente de coordenação e articulação dos interesses comuns das Secretarias de Administração dos Estados e do Distrito Federal; propor políticas públicas no âmbito de atuação dos governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; participar da formulação e implementação das políticas nacionais de administração pública; interagir com todos os segmentos da sociedade política e civil, com vistas à construção de relações sociais mais justas e igualitárias, no contexto de uma ordem democrática; promover a articulação entre o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e as Secretarias de Administração dos Estados, do Distrito Federal e dos órgãos correlatos; mobilizar bancadas federais no Congresso Nacional para a defesa e aprovação de matérias de interesse da Administração Pública, por meio da apresentação de estudos e propostas normativas.

Assinado por PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração
Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 167/2024/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.460, de 25 de janeiro de 2023: RESOLVE: AUTORIZAR a continuidade do Processo SEI nº 0006.016553.00138/2024-27, que visa efetivar o pagamento da anuidade, de 2024, do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O CONSAD tem como finalidades: funcionar como órgão permanente de coordenação e articulação dos interesses comuns das Secretarias de Administração dos Estados e do Distrito Federal; propor políticas públicas no âmbito de atuação dos governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; participar da formulação e implementação das políticas nacionais de administração pública; interagir com todos os segmentos da sociedade política e civil, com vistas à construção de relações sociais mais justas e igualitárias, no contexto de uma ordem democrática; promover a articulação entre o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e as Secretarias de Administração dos Estados, do Distrito Federal e dos órgãos correlatos; mobilizar bancadas federais no Congresso Nacional para a defesa e aprovação de matérias de interesse da Administração Pública, por meio da apresentação de estudos e propostas normativas.

Assinado por PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração
Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023

SEASDH

Termo de Colaboração nº 03/2024

Processo SEI nº 0860.016837.00025/2023-76

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH

Conveniado: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PEITO - GRUPO DE APOIO À PESSOA COM CÂNCER.

CNPJ nº 05.375.726/0001-22

Objeto: Acolhimento a pessoas em tratamento de câncer e em investigação de diagnóstico na Associação Amigos do Peito em Rio Branco/AC por meio da aquisição de um veículo para dar suporte as atividades. Valor: R\$ 244,381,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta e um)

Programa de Trabalho: Programa de Trabalho nº 760.001.12.22.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Signatários: Maria Zilmar da Rocha Almeida, Secretária de Estado da SEASDH e Maria Barbosa Gomes, Presidente da OSC.

Data de Assinatura: 03 de abril de 2024

Termo de Colaboração nº 02/2024

Processo SEI nº 0860.016837.00026/2023-11

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Conveniado: SOCIEDADE EUNICE WEAVER- EDUCANDARIO

CNPJ nº 04.510.053.0001/03

Objeto: Adquirir novo equipamento de natureza permanente que serão utilizados para modernizar os recursos materiais utilizados durante as ações socioassistenciais executadas no contexto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, executado no Educandário de Cruzeiro do Sul

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Programa de Trabalho: Programa de Trabalho nº 760.001.1222.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura

Signatários: Maria Zilmar da Rocha Almeida, Secretária de Estado da SEASDH e Rinauro de Freitas Lima, Presidente da OSC.

Data de Assinatura: 21 de Março de 2024

SEE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CEE/AC Nº 06/2024

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Acre, Conselheira Elisete Silva Machado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 162 de 20 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vilma do Nascimento Rodrigues para responder pela Secretaria Executiva deste Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 1.230 de 14 de março de 2011, bem como, outras atribuições necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos realizados pelo órgão.

Art. 2º - Cabe a responsável pela secretaria, dentre suas atribuições, zelar pela qualidade da comunicação interna, harmonia da equipe e correta aplicação das normas para uma maior efetivação dos trabalhos desenvolvidos pelo CEE/AC.

Art. 3º - A Secretária Executiva fica subordinada à Presidência, que na sua ausência, responderá sua vice.

Art. 4º - A presente designação é feita sem prejuízo as demais atribuições da função.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Rio Branco-AC, 3 de abril de 2024.

Cons.ª Elisete Silva Machado

Presidente do CEE/AC

Decreto nº 1.541-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CEE/AC Nº 08/2024

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Acre, Conselheira Elisete Silva Machado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 162 de 20 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Márcia da Costa Oliveira para responder pela Coordenação Técnica de Educação Profissional deste Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 1.230 de 14 de março de 2011, bem como, outras atribuições necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos realizados pelo órgão.

Art. 2º - Cabe a responsável pela coordenação, dentre suas atribuições, zelar pela qualidade da comunicação interna, harmonia da equipe e correta aplicação das normas para uma maior efetivação dos trabalhos desenvolvidos pelo CEE/AC.

Art. 3º - A Coordenadora fica subordinada à Presidência, que na sua ausência, responderá sua vice e para assuntos referentes a procedimentos internos pode ser consultada a Secretária Executiva.

Art. 4º - A presente designação é feita sem prejuízo as demais atribuições da função.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2023.